

PORTARIA MUNICIPAL N.º 056 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.

A **CAROLINE PEREIRA LIMA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Eliane dos Santos Cruz**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 4562686-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
- II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogada a Portaria n.º 003/2021/SMS.

Art. 6.º - Os efeitos desta Portaria Municipal, retroagirão ao dia 08 de fevereiro de 2022.

São Domingos do Araguaia (PA), 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Caroline Lima Pereira
CAROLINE LIMA PEREIRA

PORTARIA N.º 071/2021-GAB/PMSDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.562.704/0001-74

GOVERNO DE
SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 056 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ

A CAROLINE PEREIRA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo, considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – e, empresas/e ou públicas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos ou qualquer instituição:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Eliane dos Santos Cruz, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 4562586-PC/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará – para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4.º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Fica revogada a Portaria n.º 003/2021/SMS.

Art. 6.º - Os efeitos desta Portaria Municipal, retroagirão ao dia 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 16 de fevereiro de 2022.
Caroline Lima Pereira
SECRETARIA DE SAÚDE
PMSDA/GAB N.º 071/2021
CAROLINE LIMA PEREIRA

PORTARIA N.º 071/2021-GAB/PMSDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

RUA ACRÍSIO SANTOS - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ